



PORTARIA N.428/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em <u>24/08/21</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>25/08/21</u>, ano <u>XVI</u>, edição nº <u>3.800</u>, pág. <u>141 a 142</u>.</p> <p><u>Aline Mauril S. Soares</u> Assinatura/Carimbo</p>

“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS DO
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. MANOEL DA SILVA, matrícula n.1522 ocupante do cargo, de Secretário Municipal de Infraestrutura Serviços Público e Urbanismo lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Público e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/01/2019 Á 01/01/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2021 Á 30/09/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 24 de agosto de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA., SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 397/2021 SINSPU- MT CANABRAVA DO NORTE – MT 24 DE AGOSTO
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANISMO
PARA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANISMO		
PERÍODO DE GOZO:	01/09/2021 A 30/09/2021		
Matricula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
522	MANOEL DA SILVA		02.01.2019 a 01.01.2020

ATENÇÃO:

- O gozo de férias deverá ocorrer de acordo com o interesse público, conciliado com a época que atenda à oportunidade e à conveniência da Administração.
- As Secretarias Municipais deverão enviar a Coordenadoria de Recursos Humanos até o fechamento do ponto o formulário dos servidores, que entrarão de férias no mês seguinte.

Canabrava do Norte - MT, 24 de agosto de 2021

Manoel da Silva

Manoel da Silva
PORTARIA Nº 28/2021
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

Manoel Da Silva
secretário municipal de infra- estrutura, serviços e urbanismo
Portaria n. 028/2021

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(899) 3.3.90.30.00.00.2.042.03.0046 Material de Consumo R\$ 9.198,00

(904) 3.3.90.30.00.00.2.043.03.0046 Material de Consumo R\$ 9.000,00

(905) 3.3.90.39.00.00.2.043.03.0046 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00

Total anulação R\$ 27.198,00**Art. 3º** Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.**Art. 4º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 24 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 009/2021/SMHTAS****ATO DE DESIGNAÇÃO 009/2021/SMHTAS****DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**, Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar a Servidora Pública Municipal Sr.ª **REGIANE DA ROCHA BONTEMPO**, matrícula funcional nº 1946 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 008.493.511-11, com e-mail regiane984463721@hotmail.com, para atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Pessoa Física: Núria Milhomem de Sousa, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 066.914.691-94, que tem por objeto beneficiária dos benefícios eventuais – Auxílio natalidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social de Canabrava do Norte-MT.**Art. 2º.** Designar a Servidora Pública Municipal **VANESSA LUCAS PEIREIRA SANTOS**, matrícula funcional nº 1840 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 012.809.591-18, com e-mail vanessalucp@hotmail.com, para atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Pessoa Física: Núria Milhomem de Sousa, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 066.914.691-94, que tem por objeto beneficiária dos benefícios eventuais – Auxílio natalidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social de Canabrava do Norte-MT.**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor a partir de 24/08/2021 e terá vigência até o dia 31/12/2021.**Registre-se,****Publique-se,****Cumpra-se.****SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social

Portaria 034/2021

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 067/2021 de 07 de Janeiro de 2021, torna público o Re-

sultado do Pregão Eletrônico 032/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de um veículo tipo SUV (Sport Utility Vehicle), biocombustível, 05 passageiros com motorização de 1.6 (um ponto seis) ou superior com potência máxima de no mínimo 126cv para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte - MT, onde a empresa: **HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.730.394/0001-06, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Canabrava do Norte-MT, 24 de Agosto de 2021.**Iranizo Matos Rodrigues**

Pregoeiro

Portaria nº 067/2020

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021****Prorrogação**O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 24 de Agosto de 2021, às 08h:30min, onde o mesmo foi declarado **DESERTO**, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado, que é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, sendo: Gêneros de Padaria (Pães, Roscas, Bolos, etc.) para ser utilizados por todas as Secretarias Municipais, Carnes e Frios para Merenda Escolar, Demais gêneros alimentícios em geral, utilizados na preparação da merenda escolar para os alunos matriculados na rede pública de municipal de ensino de junto ao município de Canabrava do Norte - MT, pelo período de 12 meses, a Comissão de Licitações decidiu por realizar a reabertura da Sessão, que ocorrerá no dia **09 de Setembro de 2021, às 08h30min** na Plataforma da Licitanet (<https://licitanet.com.br>). **TIPO:** Menor Preço por Item. **LEGISLAÇÃO:** Lei Nº: 8.666/93, Lei Nº: 10.520/2002 e Leis Complementares Nºs: 123/2006 e 147/2014. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 11h30min, de segunda à sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (0xx66) 3577-1152. E-mail. licitacao@canbravadonorte.org. Edital e Anexos no Site da Prefeitura <http://canbravadonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Canabrava do Norte/MT, 24 de Agosto de 2021

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 067/2021

**RH/GABINETE
PORTARIA N.428/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.****PORTARIA N.428/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. MANOEL DA SILVA, matrícula n.1522 ocupante do cargo, de Secretário Municipal de Infraestrutura Serviços Público e Urbanismo lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Público e Urbanismo.**PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS**
02/01/2019 À 01/01/2020

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2021 À 30/09/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de agosto de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 067/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de uma Patrulha Mecanizada composta por Trator Agrícola e Pulverizador

Agrícola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Conforme Convênio nº 901396/2020 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 26/08/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10/09/2021 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10/09/2021 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 10/09/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 24 de Agosto de 2021.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 067/2021

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 872/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO N. 872/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“APROVA A PADRONIZAÇÃO DE ÍTENS DE MEDICAMENTOS, VERSÃO N. 01 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83º, Inc. V Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e padronizar as especificações técnicas dos itens referentes a medicamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de critérios técnicos a serem observados na deflagração dos procedimentos de controles administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o plano de ação aos processos de contratações públicas da prefeitura municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a padronização de itens de medicamentos, versão 01, a serem utilizados em aquisições futuras realizadas pelos órgãos públicos municipais levando em consideração as descrições técnicas do catálogo de materiais (CATMAT) e serviços (CATSER) e PUG DO TCE/MT, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. As aquisições futuras que por ventura, faz se necessário a sua aquisição e não conste como item padronizado no referido anexo deverá ser solicitado, a sua inclusão e padronização pela gerencia de bens e serviços.

Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças fazer a divulgação da presente padronização ora aprovada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

TABELA DE ITENS PADRONIZADOS – MATERIAL DE CONSUMO- FARMACEUTICO- CLASSE FARMACOLOGICA- ANALGÉSICOS.					
ITEM	UNID.	CÓD. PUG.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA	COD. BR.
	COMPRIMIDO (COD.: 1473)	Código: 333330-2	Ácido acetilsalicílico 100 mg- comprimido	10241	BR0267502